



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

**DECRETO N .º 3.372 de 02/06/2014**

***“Aprova desmembramento de imóvel  
pertencente a Sra. NEIZA TELES COSTA  
DIONISIO PEREIRA”***

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento da área de terras da Sra. **NEIZA TELES COSTA DIONISIO PEREIRA portadora do CPF. 004.116.596-93** devidamente registrado no CRI desta comarca sob a matrícula n.º 7632 com área total de 33.335,68 m<sup>2</sup> ( Trinta e tres mil trezentos e trinta e cinco metros e sessenta e oito centímetros quadrados ) em quatorze partes autônomas conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2.º** - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 02/06/2014

**CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO  
PREFEITO MUNICIPAL**